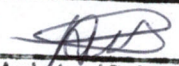




PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO A PUBLICAÇÃO
NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
Em 12/03/18

Assinatura / Carimbo

LEI MUNICIPAL Nº 226/2018



INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL, DIA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ, A SER COMEMORADO NO DIA 19 DO MÊS DE MARÇO DE CADA ANO.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM SANÇÃO Nº. 001 /2018 - GAB/PMA

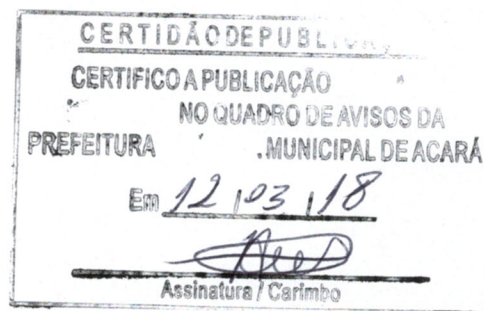
Excelentíssima Senhora

Vereadora JORGIANE CARRERA DAHAS

Presidente da Câmara Municipal de Acará

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:



Tenho a honra de informa á Vossas Excelências, que sancionei integralmente o Projeto de Lei nº 001/2018, **“Institui o Feriado Municipal, Dia de SÃO JOSÉ, Padroeiro do Município de Acará, a ser Comemorado no dia 19 do mês de Março de cada ano.”** objeto de aprovação na Sessão Legislativa, Reunião realizada no dia 08 de março de 2018, convertendo o mesmo em Lei Municipal, consoante cópia em anexo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Acará em 12 de março de 2018.


AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO**

LEI N° 226 / 2018. GAB.

Institui o Feriado Municipal, Dia de SÃO JOSÉ, Padroeiro do Município de Acará, a ser Comemorado no dia 19 do mês de Março de cada ano.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARÁ – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Feriado Municipal, Dia de SÃO JOSÉ, Padroeiro do Município de Acará, a ser comemorando no dia 19 do mês de Março de cada ano

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Acará em 12 de março de 2018.


AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal